DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

Id:167C25C719544AB0

Brasileira
Cidade de Fatos

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2021
PREGÃO Nº 003/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA-PI, ÓRGÃOS E SECRETARIAS, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE BRASILEIRA E A EMPRESA R C DE BRITO, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA-PI, inscrito no CNPJ/MF sob o 41.522.236/0001-75, com sede na Av. Cândido Mendes, nº 85, Centro, Brasileira, Estado do Piauí, representado neste ato pelo Prefeita Municipal.

CONTRATADA: R C DE BRITO, empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 32.967.000/51, com sede na Rua. Projetada 121, nº 415, na cidade de Piripiri, representada neste ato por Rener Cardoso de Brito, Sócio administrador, RG 2449900, CPF 014.066.933-75.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA, ÓRGÃOS E SECRETARIAS**, regulado pelos preceitos de direito público, supletivamente pelos princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a cláusula NONA "DO VALOR" – com a inclusão de mais 01 veículo (item 01 da proposta contratada – veículo popular 1.0 a 1.6, 4 portas com ar, direção hidráulica...) no valor unitário de R$ 2.650,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais), para o uso na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, respeitando assim, o limite legal de 25%, conforme justificativa apresentada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial dos Municípios, no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente segundo termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas que também o subscrevem.

Brasileira (PI), 10 de março de 2021.

CONTRATANTE: _____
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA-PI

CONTRATADO: _____
R C DE BRITO

Id:0888BF1371F04276

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

Ata da **1ª Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, realizada aos **18 (dezoito) dias do mês de fevereiro do ano de 2021** (dois mil e vinte e um), às 16:00 hs, em seu edifício sede Vereador Carlino Santana Ribeiro, nº1036, Bairro Aldeia, nesta cidade de São Raimundo Nonato-PI, a qual fora presidida pelo senhor vereador **Rian Marcos Alves da Silva**, e estando presentes os senhores **Nunes de Jesus Santos, Katiuscia de Oliveira Ribeiro Moraes, Adilson dos Santos Ribeiro, Luciano Macário de Castro Filho, Evandro da Costa Macêdo, Victor Paixão Ribeiro Silveira, Luan Sérgio Paes Landim, Valdeci Soares da Silva, Paulo Jeovane Sousa Santos, Waldir Ribeiro dos Santos e Almir Ribeiro dos Santos.** Aberta a sessão, e ouvido hino do município de São Raimundo Nonato, o senhor presidente convida a fazer parte da Mesa, a senhora Prefeita do município, Carmelita de Castro Silva e Vice-prefeito Rogério Araújo de Castro. A seguir, foi feito pela secretaria a leitura da documentação e proposições em pauta, sendo: **Requerimentos de nº 01, 02, 03, 04, 05 e 06/2021**, de autoria do vereador Evandro Macêdo; **Requerimentos de nº 01 e 02/2021**, de autoria do vereador Valdeci Soares; **Requerimentos de nº 01 e 02/2021**, de autoria da vereadora Katiuscia Ribeiro; **Requerimento Conjunto de nº 01/2021**, sub-assinado pelos vereadores Valdeci Soares e Katiuscia Ribeiro; **Requerimentos de nº 01, 02 e 03/2021**, de autoria do vereador Victor Paixão. **Projeto de lei nº 01/2021**, de autoria do Poder Executivo Municipal. **Projeto de lei nº 01/2021**, de autoria do vereador Adilson Ribeiro; **Projeto de lei nº 01/2021**, de autoria do vereador Jean Oliveira; **Projetos de lei nº 01 e 02/2021**, de autoria do vereador Rian Marcos; **Projetos de Resolução nº 01 e 02/2021**, de autoria da Mesa Diretora e **Decreto Legislativo nº 02/2021**, expedido pela presidência. Em prosseguimento a sessão, o senhor presidente convida a fazer uso da palavra o vice-prefeito do município, Rogério Castro, que destacou o árduo, importante e diverso papel do vereador, se reportando, ao fim, também sobre as atribuições do cargo de vice-prefeito, o qual tem buscado exercer com diligencia e em parceria com a prefeita municipal. Em seguida, fez uso da palavra a prefeita Carmelita Castro, que após cumprimentos aos presentes, renovou seu compromisso com o legislativo municipal e a população do município, informando sobre as ações realizadas, os desafios enfrentados e os planos para a nova gestão que se inicia, expressando, ao fim, seu amor e carinho pelo município. Após agradecimentos da presidência, aos oradores, e feita a leitura da mensagem do meritíssimo juiz da comarca de São Raimundo Nonato, Dr. Carlos Alberto Bezerra Chagas, que mencionou a história e importância do Poder Legislativo na sociedade atual, o senhor presidente ainda no espaço do pequeno expediente, passa a discussão, votação e aprovação, pelo Plenário, dos requerimentos apresentados pelos colegas vereadores, descritos acima, os quais foram aprovados por unanimidade de votos. As demais proposições foram encaminhados para as comissões pertinentes para emissão de parecer. Passando a ordem do dia, o senhor presidente convida a fazer uso da Tribuna Livre, o pastor presidente da 1ª Igreja Batista em São Raimundo Nonato, Ozeas de Paula Camelo de Sousa, que trouxe uma palavra de orientação aos senhores edis do município.

Secretário(a) da Câmara

Secretário(a) da Câmara

(Continua na próxima página)